



**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL–Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

---

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 2.634/2024 – DO DEPUTADO  
CHICO MENDES**

**Ementa:** Dispõe sobre a destinação de sala reservada à vítima, inacessível ao agressor, no juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher, durante a realização de audiências em processos judiciais em que ela seja a ofendida.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferida pela Deputada Francisca Motta, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 30 de Setembro de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente